

**EDITAL Nº 003/UAB/CEAD/2025****REPUBLICAÇÃO****10 - ANÁLISE DE RECURSO DA ETAPA 3 E RESULTADO FINAL**

PROCESSO Nº 23106.005783/2025-00

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO TUTOR A DISTÂNCIA NO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS UAB/UNB**

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Públicas Municipais**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, torna pública a republicação do Edital de Resultado Final, em razão da constatação de erro formal na divulgação anterior, consistente na ausência de candidata que deveria ter sido contemplada na relação final.

A medida tem por finalidade corrigir a composição do resultado publicado, assegurando a regularidade do ato administrativo, a fidelidade das informações divulgadas e a observância dos princípios da legalidade, da transparência, da isonomia e da autotutela administrativa.

Dessa forma, **o editais anteriormente publicado ficam sem efeito**, sendo substituído pela presente versão corrigida, que contempla candidata não incluída originalmente e promove os ajustes necessários na ordem de classificação, para fins de convocação e demais efeitos legais.

**1. RELAÇÃO RECURSOS IMPETRADOS****QUADRO I - RECURSOS APRESENTADOS NA FASE 3****QUADRO I**

<b>Inscrição</b>	<b>Descrição do recurso</b>	<b>Situação do recurso</b>	<b>Decisão</b>
20250035509205	O candidato identificado interpõe o presente recurso administrativo para contestar a nota oficial da etapa 3 (Entrevista) do Edital 003/CEAD/UAB/2025 da Universidade de Brasília (UNB). De acordo com o Edital nº 6 (Resultado da Etapa 3 - Entrevistas) divulgado pela banca organizadora, foi registrado nota 15 (quinze) ao candidato na categoria 03 (C - Experiência anterior em Educação a Distância), de um valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos. Entretanto, com base no comparativo de notas de outros candidatos, constatou-se um equívoco na nota atribuída pela banca organizadora, uma vez que o candidato deveria ter obtido nota mínima de 20 (vinte) pontos, mas não nota 15, tornando inadequada a avaliação, o que justifica o pedido de reconsideração da nota atribuída, a qual será detalho a seguir.	Indeferido	A banca examinadora avaliou a experiência em EaD e em Contabilidade Pública, porém é importante ter clareza de que a pontuação atribuída deve ser proporcional ao desempenho do candidato na entrevista. Assim sendo, a banca mantém a pontuação atribuída.
20250035509338	Prezados membros da Comissão, Escrevo para apresentar recurso contra o resultado da etapa de avaliação do Edital nº 003/UAB/CEAD/2025, referente à seleção de bolsistas para tutoria a distância do curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Públicas Municipais. No arquivo anexado, constam os argumentos e itens contestados. Não consegui	Indeferido	A banca examinadora avaliou a experiência em EaD e em Contabilidade Pública, porém é importante ter clareza de que a pontuação atribuída deve ser proporcional ao desempenho do

enviar o recurso pela página indicada no edital na data de ontem, pois não abria a opção de recurso para a etapa 3, desta maneira envie as evidências da inacessibilidade para o e-mail: cead@unb.br

candidato na entrevista. Assim sendo, a banca mantém a pontuação atribuída.

20250035509579	Atuo na Educação à Distância desde 2010 e com plataforma moodle desde 2011, sou pós graduado em Metodologias e Gestão para a Educação à Distância desde 2012, com diversos treinamentos e constante atuação na área, tendo os trabalhos mais recentes nesta área site realizados entre 2023 e 2024 nos Cursos da UAB/CEAD de ORCAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO DE RISCOS NO SETOR PUBLICO e Na Universidade Estadual do Tocantins- Unitins no curso de Tecnologia em Gestão Pública. Venho respeitosamente solicitar a essa banca que defira o meu pedido e que seja atribuída a pontuação máxima neste quesito.	Indeferido	A banca examinadora avaliou a experiência em EaD e em Contabilidade Pública, porém é importante ter clareza de que a pontuação atribuída deve ser proporcional ao desempenho do candidato na entrevista. Assim sendo, a banca mantém a pontuação atribuída.
20250035509593	(Não houve pedido ou argumento)	Indeferido	Não havia o que ser analisado

## 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

2.1. Conforme previsto no subitem 5.2.2 do edital de abertura, os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis que forem aprovados na ampla concorrência não ocuparão as vagas reservadas para ações afirmativas, passando a integrar a lista geral, de acordo com sua classificação.

### QUADRO II - CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Nome	Opção de vaga	Nota Final	Situação no Processo Seletivo
1º	Alinie Rocha Mendes	Ações afirmativas	86,50	Classificado dentro das vagas
2º	Leonardo dos Santos Bandeira	Ampla concorrência	80,00	Classificado dentro das vagas
3º	Patrícia Fernanda Guimarães Venâncio	Ações afirmativas	80,00	Classificado dentro das vagas
4º	Adriana Marques	Ações afirmativas	80,00	Classificado dentro das vagas
5º	Denise Fernandes Nascimento	Ampla concorrência	75,00	Classificado dentro das vagas
6º	Matheus Henrique Bastos Leite	Ações afirmativas	74,50	Classificado dentro das vagas
7º	Mariana Azevedo Alves	Ampla concorrência	72,50	Classificado dentro das vagas
8º	Patricia Floriani Mansur	Ampla concorrência	71,50	Classificado dentro das vagas
9º	Kessyane da Silva Novaes Horbucz	Ampla concorrência	70,00	Classificado dentro das vagas
10º	Cristina Barbosa dos Santos	Ações afirmativas	69,00	Classificado dentro das vagas
11º	Gabriel Jesus de Souza	Ações afirmativas	67,50	Classificado dentro das vagas
12º	Albertino Pereira da Gloria	Ampla concorrência	65,00	Classificado dentro das vagas
13º	Gabriela Pereira Cota	Ampla concorrência	64,00	Cadastro Reserva
14º		Ampla		

14º	Susan Carla Lavarini dos Santos	Ampla concorrência	62,50	Cadastro Reserva
15º	Thiago Hiromitsu Nonaka	Ampla concorrência	62,50	Cadastro Reserva
16º	Plinio Alexandre dos Santos Caetano	Ampla concorrência	62,50	Cadastro Reserva
17º	Polliany Aparecida Lopes de Carvalho	Ampla concorrência	62,50	Cadastro Reserva
18º	Maria Madalena Valdivino de Brito	Ampla concorrência	61,00	Cadastro Reserva
19º	Francisco Ebison Souto Canuto	Ampla concorrência	61,00	Cadastro Reserva
20º	Luciana Xavier Magalhaes	Ações afirmativas	60,50	Classificado dentro das vagas
21º	Rosilene Rego Coelho	Ações afirmativas	60,00	Classificado dentro das vagas
22º	Edilane Firmino Gonzaga Alexandre	Ampla concorrência	60,00	Cadastro Reserva
23º	Fagner de Oliveira Dias	Ampla concorrência	47,00	Cadastro Reserva
24º	Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa	Ampla concorrência	45,00	Cadastro Reserva
25º	Givaldo Batista Medeiros	Ampla concorrência	45,00	Cadastro Reserva

### 3. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Os candidatos aprovados abaixo listados estão convocados para início das atividades:

#### QUADRO III - CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	Nome
1	Alinie Rocha Mendes
2	Leonardo dos Santos Bandeira
3	Patrícia Fernanda Guimarães Venâncio
4	Adriana Marques
5	Denise Fernandes Nascimento
6	Matheus Henrique Bastos Leite
7	Mariana Azevedo Alves
8	Patricia Floriani Mansur
9	Kessyane da Silva Novaes Horbucz
10	Cristina Barbosa dos Santos
11	Gabriel Jesus de Souza
12	Albertino Pereira da Gloria
13	Luciana Xavier Magalhaes
14	Rosilene Rego Coelho

### 4. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

4.1. **No mês de agosto/2026** o candidato convocado receberá um e-mail oficial automático, emitido pelo sistema da CAPES, contendo o instruções para a implementação da bolsa.

4.2. Ao acessar o sistema SCBA, o bolsista deverá realizar o login (via portal Gov.br) e conferir seus dados cadastrais.

4.3. É obrigatório o cadastro de conta bancária de titularidade própria e ativa. Não serão aceitas contas de terceiros ou contas conjuntas que não permitam a identificação individual do beneficiário.

4.4. O bolsista deve anexar, em formato digital (PDF), todos os documentos exigidos pelo edital de seleção e pelas normas da CAPES (edital de seleção, comprovante de seleção/resultado final, diploma da última formação, comprovante de experiência, comprovante de residência, etc).

4.5. Validação do Termo de Compromisso: O Termo de Compromisso agora é nativo e digital. O aceite das cláusulas e a validação eletrônica dentro da plataforma SCBA substituem integralmente a assinatura física

e o envio de vias impressas à coordenação do curso.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail [uab@unb.br](mailto:uab@unb.br) nomeando o assunto do e-mail como: dúvida\_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

**Prof. Dr. Abimael de Jesus Barros Costa**

Coordenador do Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Públicas Municipais UAB/UnB

**Profa. Alice Melo Ribeiro**

Coordenação-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE**, em 11/06/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 11/06/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14343816** e o código CRC **2087BCAF**.